DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Outros atos 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Audiência Pública 17
Balanços/balancetes 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023
PROCESSO N° 090/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.**

Endereço: Sitio Santa Luzia s/nº – Bairro Palmital – CEP 17.250-000 – Bariri – SP – Fone (0XX14) 99103-0592 – E-mail: cafearoma.bariri@hotmail.com

CNPJ: 03.370.573/0001-03

Representante Legal: **SENHOR JOÃO CARLOS TRENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.667.718, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 113.276.288-05.

VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Café da Manhã dos Funcionários Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 3 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA AROMA DE OURO TRADICIONAL

Quant.: 750,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 9.000,00

Item 3 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA AROMA DE OURO TRADICIONAL

Quant.: 2.250,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 27.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por

escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 15 DE SETEMBEO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.
JOÃO CARLOS TRENTO
DETENTORA
TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR ASSESSORA DE SECRETÁRIO RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP CPF Nº 387.342.078-30	**LARISSA GUEDES PEREIRA ASSESSORA DE SECRETÁRIO RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP CPF Nº 229.650.348-97**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023
PROCESSO N° 090/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):
DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**

Endereço: Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho nº 191 – Bairro Pinheirinho – CEP 18.879-899 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 98113-0315 – E-mail: jrlcontratos@gmail.com

CNPJ: 38.904.986/0001-05

Representante Legal: **SENHOR JOSÉ ROBERTO LOUVISON**, portador da cédula de identidade RG nº 10.466.559, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.098.018-91.

VALOR TOTAL DE R$ 33.806,25 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO

CENTAVOS)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Café da Manhã dos Funcionários Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA DOCE GRÃO

Quant.: 325,00 Valor Unit.: 16,0800 Valor total: 5.226,00

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA DOCE GRÃO

Quant.: 975,00 Valor Unit.: 16,0800 Valor total: 15.678,00

Item 2 - AÇUCAR REFINADO - PACOTE 1KG, MARCA CAIOBA

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 4,8000 Valor total: 33,60

Item 2 - AÇUCAR REFINADO - PACOTE 1KG, MARCA CAIOBA

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 4,8000 Valor total: 110,40

Item 4 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 250 G, MARCA EUNICE

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 5,4900 Valor total: 1.372,50

Item 4 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 250 G, MARCA EUNICE

Quant.: 750,00 Valor Unit.: 5,4900 Valor total: 4.117,50

Item 5 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA (MÍNIMO 65 % DE LIPÍDIOS) EMBALAGEM DE 500 G, MARCA QUALY

Quant.: 375,00 Valor Unit.: 6,6500 Valor total: 2.493,75

Item 6 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA (BALDE COM 14,5 KG), MARCA COAMO

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 159,1500 Valor total: 1.114,05

Item 6 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA (BALDE COM 14,5 KG), MARCA COAMO

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 159,1500 Valor total: 3.660,45

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 15 DE SETEMBEO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.
JOSÉ ROBERTO LOUVISON
DETENTORA
TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**LARISSA GUEDES PEREIRA ASSESSORA**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**DE SECRETÁRIO**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 229.650.348-97**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023
PROCESSO N° 090/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 3

Denominação: **EMPRESA CCF NUTRI LTDA.**

Endereço: Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Jardim do Cedro – CEP 15.895-000 – Cedral – SP – Fone (0XX17) 3266-1208 / 3266-2177 – E-mail: contatoccfnutri@gmail.com

CNPJ: 22.516.278/0001-59

Representante Legal: **SENHOR CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 43.977.730-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 368.999.058-09.

VALOR TOTAL DE R$ 6.975,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Café da Manhã dos Funcionários Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 5 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA (MÍNIMO 65 % DE LIPÍDIOS) EMBALAGEM DE 500 G, MARCA COAMOPOTE

Quant.: 1.125,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 6.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO**

ELETRÔNICO N° 060/2023, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 15 DE SETEMBEO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA CCF NUTRI LTDA.
CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA
DETENTORA
TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR ASSESSORA DE SECRETÁRIO RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP CPF Nº 387.342.078-30	**LARISSA GUEDES PEREIRA ASSESSORA DE SECRETÁRIO RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP CPF Nº 229.650.348-97**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRAS (COTADAS EM 1º LUGAR)

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023- Aquisição de produtos destinados à Alimentação Escolar.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA LICITANTE E MARCA DO PRODUTO	ASPECTOS JULGADOS	PARECER CONCLUSIVO
47	ARROZ POLIDO TIPO 1 FARDO C 30KG	LICITA SP ALIMENTOS **PANELA CHEIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	( ) satisfatório (X) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. Produto apresenta textura de empapamento; possui grãos duros, de coloração esbranquiçada que não absorve água durante o cozimento; não apresenta bom rendimento final.
48	ARROZ POLIDO TIPO 1 FARDO C 30KG	LICITA SP ALIMENTOS **PANELA CHEIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	( ) satisfatório (X) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. Produto apresenta textura de empapamento; possui grãos duros, de coloração esbranquiçada que não absorve água durante o cozimento; não apresenta bom rendimento final.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

49	CAFÉ EM PÓ MOIDO PACOTE C 500G	KATIA CRISTINA TANI **CAFÉ ROSSETO**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura. (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
50	CAFÉ EM PÓ MOIDO PACOTE C 500G	NUTRICIONALE COMERCIO **SAFRA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG	LICITA SP ALIMENTOS **TIA AMÉLIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG	LICITA SP ALIMENTOS **TIA AMÉLIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
55	FEIJÃO PRETO FARDO C30KG	LICITA SP ALIMENTOS **PANELA CHEIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

56	FEIJÃO PRETO FARDO C30KG	LICITA SP ALIMENTOS **PANELA CHEIA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
65	BEBIDA LACTEA FERMENTADA (FRASCO C/850ML)	JRL TRANSPORTES **FRUTAP**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
66	BEBIDA LACTEA FERMENTADA (FRASCO C/850ML)	JRL TRANSPORTES **FRUTAP**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
129	MAIONESE INDUSTRIALIZADA BALDE C 3KG	MOB DAY COMERCIO **CALCUTÁ**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
130	MAIONESE INDUSTRIALIZADA BALDE C 3KG	NUTRICIONALE COMERCIO **SAÚDE**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

131	MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA MINIMO 65 DELIPIDEOS	JRL TRANSPORTES **CLAYBOM**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	( ) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
132	MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA MINIMO 65 DELIPIDEOS	JRL TRANSPORTES **CLAYBOM**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	( ) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
149	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO PCT C2KG	MOB DAY COMERCIO **NESCAU**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
150	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO PCT C2KG	JRL TRANSPORTES **TECNUTRI**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
177	MISTURA EM PO PARA PREPARO DE PURE DE BATATA 1KG	NUTRICIONALE COMERCIO **TECNUTRI**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

178	MISTURA EM PO PARA PREPARO DE PURE DE BATATA 1KG	JRL TRANSPORTES **TECNUTRI**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
181	PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	NUTRICIONALE COMERCIO **DELI'S**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
182	PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	MOB DAY COMERCIO **BRASA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
187	REQUEIJÃO EMBALADO BISNAGA 1800KG	JRL TRANSPORTES **FAZENDA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
188	REQUEIJÃO EMBALADO BISNAGA 1800KG	JRL TRANSPORTES **FAZENDA**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
197	CACAU EM PÓ 1KG	MR ALIMENTOS **AZ ALIMENTOS**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

198	CACAU EM PÓ 1KG	MR ALIMENTOS **AZ ALIMENTOS**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
199	MISTURA PARA ALIMENTO VITAMINA DE FRUTAS 2KG	JRL TRANSPORTES **TECNUTRI**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	( ) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
200	MISTURA PARA ALIMENTO VITAMINA DE FRUTAS 2KG	JRL TRANSPORTES **TECNUTRI**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	( ) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
201	MISTURA PARA ALIMENTO IOGURTE DE MORANGO 2KG	JRL TRANSPORTES **TECNUTRI**	( ) embalagem/peso ( ) cor, odor, sabor, textura ( ) rendimento ( ) composição nutricional	( ) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. A empresa não apresentou amostra do produto.
202	MISTURA PARA ALIMENTO IOGURTE DE MORANGO 2KG	MOB DAY COMERCIO **TECSABOR**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

203	MISTURA PARA ALIMENTO CHOCOLATE TRUFADO 2KG	MOB DAY COMERCIO **TECSABOR**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
204	MISTURA PARA ALIMENTO CHOCOLATE TRUFADO 2KG	MOB DAY COMERCIO **TECSABOR**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
205	MISTURA PARA CAPUCCINO 2KG	MOB DAY COMERCIO **TECSABOR**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	( ) satisfatório (X) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. O produto apresenta sabor desagradável, artificial, forte em café e amargor parecido com gosto de medicação; não apresenta bom rendimento final.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Iaras - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

206	MISTURA PARA CAPUCCINO 2KG	MOB DAY COMERCIO **TECSABOR**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	( ) satisfatório (X) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – REPROVADO. O produto apresenta sabor desagradável, artificial, forte em café e amargor parecido com gosto de medicação; não apresenta bom rendimento final.

Equipe Técnica:
Francisca Neidiane Costa Lima - Nutricionista
Thais Francielly de Almeida – Nutricionista

Iaras, 21 de Setembro de 2023.

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COZINHA PILOTO
PRAÇA MONÇÃO, S/Nº CENTRO CEP: 18775-000.
IARAS – SP TEL. 14 3764-9407

205	MISTURA PARA CAPUCCINO 2KG	PRONTINHO INDUSTRIA **PRONTINHO**	(X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.
206	MISTURA PARA CAPUCCINO 2KG	PRONTINHO INDUSTRIA **PRONTINHO**	(X) embalagem/peso (X) cor, odor, sabor, textura (X) rendimento (X) composição nutricional	(X) satisfatório ( ) insatisfatório Obs. **Avaliação Técnica e Sensorial** – APROVADO.

Equipe Técnica:
Francisca Neidiane Costa Lima - Nutricionista
Thais Francielly de Almeida - Nutricionista

Iaras, 21 de Setembro de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Iaras - SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que estabelece a Lei Complementar 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização de AUDIÊNCIA PUBLICA na sede da Câmara Municipal de Iaras, situada na Praça Monção, nº 723, Centro, Iaras-SP, no próximo dia 26 de Setembro de 2023 às 19:00 hrs, para Apreciação e Análise da Proposta Orçamentária do Município de Iaras para o exercício de 2024.

Iaras, 21 de Setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que estabelece a Lei Complementar 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Pública, faz saber e torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA na sede da Câmara Municipal de Iaras, situada na Praça Monção, nº 723, Centro, Iaras-SP, no próximo dia 26 de Setembro de 2023 às 18:30 hrs, para Apreciação e Analise do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Iaras, 21 de Setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que estabelece a Lei Complementar 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Pública, faz saber e torna público a realização de AUDIÊNCIA PUBLICA na sede da Câmara Municipal de Iaras, situada na Praça Monção, nº 723, Centro, Iaras-SP, no próximo dia 26 de Setembro de 2023 às 18:00 hrs, para Apreciação e Análise das Receitas Recebidas e Despesas Realizadas no Setor da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Iaras, 21 de Setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano IV | Edição nº 645
Página 18 de 28
Quinta-feira, 21 de setembro de 2023
Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Periodo: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**40.287.000,00**	**40.287.000,00**	**6.890.734,99**	**17,10**	**20.266.200,22**	**50,30**	**20.020.799,78**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.549.500,00	4.549.500,00	877.285,60	19,28	2.677.526,03	58,85	1.871.973,97
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	4.393.000,00	4.393.000,00	852.251,27	19,40	2.588.205,37	58,92	1.804.794,63
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	156.500,00	156.500,00	25.034,33	16,00	89.320,66	57,07	67.179,34
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	255.500,00	255.500,00	147.288,62	57,65	453.836,91	177,63	198.336,91-
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	810,00	1,01	2.025,00	2,53	77.975,00
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	175.500,00	175.500,00	146.478,62	83,46	451.811,91	257,44	276.311,91-
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.368.000,00	35.368.000,00	5.864.159,12	16,58	17.089.512,20	48,32	18.278.487,80
1.7.1.0.00.00.000 Transferências Da União E De Suas Entidades	14.933.000,00	14.933.000,00	2.540.440,06	17,01	7.480.570,14	50,09	7.452.429,86
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	12.935.000,00	12.935.000,00	1.994.297,44	15,42	5.697.910,34	44,05	7.237.089,66
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.329.421,62	17,73	3.911.031,72	52,15	3.588.968,28
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.000,00	114.000,00	2.001,65	1,76	45.325,08	39,76	68.674,92
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00					4.000,00
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	2.001,65	1,82	45.325,08	41,20	64.674,92
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**2.610.000,00**	**2.610.000,00**	**1.676.086,43**	**64,22**	**4.091.330,29**	**156,76**	**1.481.330,29-**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.600.000,00	2.600.000,00	1.184.884,28-	100,00	830.359,58	31,94	1.769.640,42
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas	2.600.000,00	2.600.000,00	1.184.884,28-	100,00	830.359,58	31,94	1.769.640,42
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00	124.096,00	1.240,96	124.096,00	1.240,96	114.096,00-
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	124.096,00	2.481,92	124.096,00	2.481,92	119.096,00-
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.736.874,71	100,00	3.136.874,71	100,00	3.136.874,71-
2.4.1.0.00.00.000 Transferências Da União E Suas Entidades			1.289.760,20	100,00	1.289.760,20	100,00	1.289.760,20-
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais			1.447.114,51	100,00	1.847.114,51	100,00	1.847.114,51-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.897.000,00**	**42.897.000,00**	**8.566.821,42**		**24.357.530,51**		**18.539.469,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.897.000,00**	**42.897.000,00**	**8.566.821,42**		**24.357.530,51**		**18.539.469,49**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**42.897.000,00**	**42.897.000,00**	**8.566.821,42**	**19,97**	**24.357.530,51**	**56,78**	**18.539.469,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS										

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 645 | Página 19 de 28

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO I(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)										
DESPESA CORRENTE	**38.220.280,00**	**41.490.435,19**	**6.839.040,96**	**22.514.253,30**	**18.976.181,89**	**7.102.745,88**	**19.883.778,67**	**21.606.656,52**	**16.572.162,54**	
Pessoal E Encargos Sociais	18.856.000,00	19.453.000,00	3.718.596,18	10.281.366,21	9.171.633,79	3.718.278,87	10.281.048,90	9.171.951,10	8.661.506,66	
Outras Despesas Correntes	19.364.280,00	22.037.435,19	3.120.444,78	12.232.887,09	9.804.548,10	3.384.467,01	9.602.729,77	12.434.705,42	7.910.655,88	
DESPESA DE CAPITAL	**3.471.720,00**	**21.462.259,73**	**1.295.609,58**	**7.632.639,54**	**13.829.620,19**	**1.559.834,18**	**1.723.473,06**	**19.738.786,67**	**1.606.488,06**	
Investimentos	3.471.720,00	21.462.259,73	1.295.609,58	7.632.639,54	13.829.620,19	1.559.834,18	1.723.473,06	19.738.786,67	1.606.488,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**405.000,00**	**309.078,52**			**309.078,52**			**309.078,52**		
Reserva De Contingência	405.000,00	309.078,52			309.078,52			309.078,52		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**42.097.000,00**	**63.261.773,44**	**8.134.650,54**	**30.146.892,84**	**33.114.880,60**	**8.662.580,06**	**21.607.251,73**	**41.654.521,71**	**18.178.650,60**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	104.755,72	223.953,46	576.046,54	104.755,72	223.953,46	576.046,54	223.953,46	
Outras Dívidas	800.000,00	800.000,00	104.755,72	223.953,46	576.046,54	104.755,72	223.953,46	576.046,54	223.953,46	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**42.897.000,00**	**64.061.773,44**	**8.239.406,26**	**30.370.846,30**	**33.690.927,14**	**8.767.335,78**	**21.831.205,19**	**42.230.568,25**	**18.402.604,06**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**2.526.325,32**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**42.897.000,00**	**64.061.773,44**	**8.239.406,26**	**30.370.846,30**	**33.690.927,14**	**8.767.335,78**	**24.357.530,51**	**42.230.568,25**	**18.402.604,06**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

13 JUL 2023
09:06:14
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemnaps:
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.897.000,00**	**64.061.773,44**	**8.239.406,26**	**30.370.846,30**	**100,00**	**33.690.927,14**	**8.767.335,78**	**21.831.205,19**	**100,00**	**42.230.568,25**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.885.000,00**	**2.034.998,00**	**306.388,26**	**921.567,91**	**3,03**	**1.113.430,09**	**367.729,65**	**786.433,09**	**3,60**	**1.248.564,91**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.885.000,00	2.034.998,00	306.388,26	921.567,91	3,03	1.113.430,09	367.729,65	786.433,09	3,60	1.248.564,91	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.907.306,00**	**4.107.306,00**	**593.424,86**	**2.524.912,84**	**8,31**	**1.582.393,16**	**717.496,55**	**2.151.285,47**	**9,86**	**1.956.020,53**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.234.806,00	3.434.806,00	492.471,65	2.223.265,07	7,32	1.211.540,93	617.298,14	1.850.800,50	8,48	1.584.005,50	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	672.500,00	672.500,00	100.953,21	301.647,77	0,99	370.852,23	100.198,41	300.484,97	1,38	372.015,03	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.677.500,00**	**3.371.244,00**	**407.410,33**	**1.437.237,85**	**4,73**	**1.934.006,15**	**393.752,11**	**1.273.085,86**	**5,83**	**2.098.158,14**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.500,00	170.500,00	9.064,44	34.008,88	0,11	136.491,12	9.064,44	34.008,88	0,16	136.491,12	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	690.000,00	855.280,00	78.063,88	342.314,37	1,13	512.965,63	97.075,85	312.980,07	1,43	542.299,93	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.917.000,00	2.345.464,00	320.282,01	1.060.914,60	3,49	1.284.549,40	287.611,82	926.096,91	4,24	1.419.367,09	
10.000 SAÚDE	**10.358.474,00**	**11.919.357,67**	**2.063.221,70**	**6.839.495,29**	**22,53**	**5.079.862,38**	**2.072.778,62**	**5.704.436,00**	**26,14**	**6.214.921,67**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	10.228.474,00	11.796.325,67	2.056.333,17	6.808.570,13	22,42	4.987.755,54	2.067.471,99	5.684.102,74	26,04	6.112.222,93	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	1.268,53	23.095,16	0,08	76.904,84	1.406,63	14.223,26	0,07	85.776,74	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	23.032,00	5.620,00	7.830,00	0,03	15.202,00	3.900,00	6.110,00	0,03	16.922,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**13.613.000,00**	**26.989.703,70**	**2.753.730,89**	**8.241.060,62**	**27,13**	**18.748.643,08**	**2.895.288,22**	**7.145.255,66**	**32,73**	**19.844.448,04**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.057.000,00	1.139.800,00	216.311,76	665.070,75	2,19	474.729,25	192.967,62	579.814,87	2,66	559.985,13	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.495.500,00	8.705.500,00	1.719.216,44	4.717.364,87	15,53	3.988.135,13	1.759.862,56	4.177.114,51	19,13	4.528.385,49	
12.362 ENSINO MÉDIO	855.500,00	12.577.403,70	35.077,89	788.044,74	2,59	11.789.358,96	146.687,55	380.340,15	1,74	12.197.063,55	
12.364 ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	68.091,20	191.110,30	0,63	158.889,70	60.704,21	181.517,79	0,83	168.482,21	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.855.000,00	4.217.000,00	715.033,60	1.879.469,96	6,19	2.337.530,04	735.066,28	1.826.468,34	8,37	2.390.531,66	
13.000 CULTURA	**719.000,00**	**388.000,00**	**720,00**	**214.173,11**	**0,71**	**173.826,89**	**21.180,00**	**214.173,11**	**0,98**	**173.826,89**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	719.000,00	388.000,00	720,00	214.173,11	0,71	173.826,89	21.180,00	214.173,11	0,98	173.826,89	
15.000 URBANISMO	**6.211.220,00**	**11.330.358,31**	**1.371.628,53**	**8.214.725,51**	**27,05**	**3.115.632,80**	**1.743.940,01**	**2.898.128,63**	**13,27**	**8.432.229,68**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.504.500,00	9.623.638,31	1.137.606,39	7.446.214,48	24,52	2.177.423,83	1.508.672,54	2.155.260,52	9,87	7.468.377,79	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.706.720,00	1.706.720,00	234.022,14	768.511,03	2,53	938.208,97	235.267,47	742.868,11	3,40	963.851,89	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**260.000,00**	**310.000,00**	**45.426,44**	**148.407,91**	**0,49**	**161.592,09**	**42.843,37**	**139.288,86**	**0,64**	**170.711,14**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	260.000,00	310.000,00	45.426,44	148.407,91	0,49	161.592,09	42.843,37	139.288,86	0,64	170.711,14	
20.000 AGRICULTURA	**720.500,00**	**1.011.727,24**	**315.571,73**	**643.833,54**	**2,12**	**367.893,70**	**131.295,46**	**349.093,30**	**1,60**	**662.633,94**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	720.500,00	1.011.727,24	315.571,73	643.833,54	2,12	367.893,70	131.295,46	349.093,30	1,60	662.633,94	
26.000 TRANSPORTE	**955.000,00**	**955.000,00**	**169.054,85**	**592.945,09**	**1,95**	**362.054,91**	**169.341,66**	**583.815,50**	**2,67**	**371.184,50**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	955.000,00	955.000,00	169.054,85	592.945,09	1,95	362.054,91	169.341,66	583.815,50	2,67	371.184,50	

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

13 JUL 2023
09:06:14
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Periodo: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
27.000 DESPORTO E LAZER	**325.000,00**	**425.000,00**	**90.219,44**	**286.215,60**	**0,94**	**138.784,40**	**89.080,90**	**279.938,68**	**1,28**	**145.061,32**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	425.000,00	90.219,44	286.215,60	0,94	138.784,40	89.080,90	279.938,68	1,28	145.061,32	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**860.000,00**	**910.000,00**	**122.609,23**	**306.271,03**	**1,01**	**603.728,97**	**122.609,23**	**306.271,03**	**1,40**	**603.728,97**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.000,00	910.000,00	122.609,23	306.271,03	1,01	603.728,97	122.609,23	306.271,03	1,40	603.728,97	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**405.000,00**	**309.078,52**				**309.078,52**				**309.078,52**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.000,00	309.078,52				309.078,52				309.078,52	
TOTAL (III) = (I + II)	**42.897.000,00**	**64.061.773,44**	**8.239.406,26**	**30.370.846,30**	**100,00**	**33.690.927,14**	**8.767.335,78**	**21.831.205,19**	**100,00**	**42.230.568,25**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano IV | Edição nº 645
Quinta-feira, 21 de setembro de 2023
Página 22 de 28

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/07/2022 à 30/06/2023 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2022	10º ANTERIOR AGOSTO/2022	9º ANTERIOR SETEMBRO/2022	8º ANTERIOR OUTUBRO/2022	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2022	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2022	5º ANTERIOR JANEIRO/2023	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2023	3º ANTERIOR MARÇO/2023	2º ANTERIOR ABRIL/2023	1º ANTERIOR MAIO/2023	MÊS ATUAL JUNHO/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.812.151,04	3.689.664,55	3.347.791,76	4.302.014,16	3.829.156,89	4.568.360,56	4.052.039,76	4.383.549,23	3.407.219,58	3.243.174,81	4.312.866,81	3.459.891,66	46.407.880,81	45.833.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.883,56	365.766,23	475.629,12	1.085.155,03	471.561,75	610.838,74	408.353,15	364.631,69	440.764,16	586.491,43	502.457,73	374.827,87	6.032.360,46	4.549.500,00
IPTU	28.563,12	29.950,33	23.841,62	6.254,03	5.920,30	7.806,80	6.531,18	14.632,72	50.451,11	134.220,83	42.446,89	38.678,23	389.297,16	373.000,00
ISS	261.193,75	279.493,68	394.905,25	1.015.898,77	366.034,16	557.339,77	343.220,53	338.158,26	304.810,97	385.988,53	395.444,43	278.348,83	4.920.836,93	3.630.000,00
ITBI	6.385,72	1.903,98	10.028,31	1.300,00	25.800,00	3.042,58	372,22	400,00	12.176,43	3.800,00	3.900,00	2.000,00	71.109,24	100.000,00
IRRF	34.330,14	39.733,49	30.302,23	38.541,35	62.348,66	32.988,71	48.187,31	3.703,01	48.079,25	41.221,75	46.685,78	44.747,11	470.868,79	290.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	15.410,83	14.684,75	16.551,71	23.160,88	11.458,63	9.660,88	10.041,91	7.737,70	25.246,40	21.260,32	13.980,63	11.053,70	180.248,34	156.500,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	50.176,98	62.776,19	53.580,26	49.362,15	120.255,21	3.714,06	41.286,56	72.592,98	155.422,64	37.246,11	82.580,86	64.707,76	793.701,76	255.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.556,98	62.776,19	53.175,26	48.147,15	120.255,21	35.214,73-	41.286,56	72.592,98	154.207,64	37.246,11	81.770,86	64.707,76	749.507,97	175.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.620,00		405,00	1.215,00		38.928,79			1.215,00		810,00		44.193,79	80.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	3.415.378,54	3.258.866,80	2.817.373,98	3.166.798,46	3.236.802,32	3.928.997,59	3.601.726,23	3.946.324,56	2.808.927,43	2.578.893,01	3.726.869,98	3.019.312,62	39.506.271,52	40.914.000,00
Cota-Parte do FPM	1.505.330,28	1.093.703,91	714.580,11	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	990.454,70	1.132.398,81	1.258.843,07	1.179.338,04	14.742.730,66	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	978.284,18	1.158.154,94	1.157.215,77	921.756,68	973.866,65	960.288,43	1.001.614,45	731.583,74	779.722,42	564.519,73	1.152.824,65	717.938,65	11.097.770,29	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.221,75	25.409,72	24.193,67	23.856,24	24.999,55	29.257,56	237.596,49	92.060,90	82.950,47	78.805,86	78.013,91	17.127,64	738.493,76	560.000,00
Cota-Parte do ITR	5.864,58	2.929,77	88.524,57	322.693,04	3.809,07	2.069,25	1.401,66	2.324,13	5.078,83	989,88		197,84	435.882,62	550.000,00
Transferências da LC. 87/1996														
Transferencias da LC. 61/1989	5.649,27	3.938,19	5.956,48	6.390,92	4.444,59	5.741,45	5.346,01	3.981,74	3.429,65	4.786,70	4.417,50	1.418,85	55.501,35	120.000,00
Transferências do FUNDEB	516.449,39	610.204,73	461.702,03	524.021,70	536.789,20	654.234,85	893.328,47	640.147,88	593.071,92	455.061,83	824.112,38	505.309,24	7.214.433,62	7.500.000,00
Outras Transferências Correntes	379.579,09	364.525,54	365.201,35	409.681,88	488.361,44	405.805,14	247.950,47	857.163,84	354.219,44	342.330,20	408.658,47	597.982,36	5.221.459,22	4.684.000,00
Outras Receitas Correntes	711,96	2.255,33	1.208,40	698,52	537,61	24.810,17	673,82		2.105,35	40.544,26	958,24	1.043,41	75.547,07	114.000,00
DEDUÇÕES (II)	**394.642,50-**	**456.827,10-**	**378.358,35-**	**446.618,80-**	**442.330,19-**	**457.297,89-**	**492.088,99-**	**489.802,29-**	**372.327,00-**	**356.299,87-**	**498.819,45-**	**383.204,03-**	**5.168.616,46-**	**5.546.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	394.642,50-	456.827,10-	378.358,35-	446.618,80-	442.330,19-	457.297,89-	492.088,99-	489.802,29-	372.327,00-	356.299,87-	498.819,45-	383.204,03-	5.168.616,46-	5.546.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.417.508,54**	**3.232.837,45**	**2.969.433,41**	**3.855.395,36**	**3.386.826,70**	**4.111.062,67**	**3.559.950,77**	**3.893.746,94**	**3.034.892,58**	**2.886.874,94**	**3.814.047,36**	**3.076.687,63**	**41.239.264,35**	**40.287.000,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.417.508,54	3.232.837,45	2.969.433,41	3.855.395,36	3.386.826,70	4.111.062,67	3.559.950,77	3.893.746,94	3.034.892,58	2.886.874,94	3.814.047,36	3.076.687,63	41.239.264,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.417.508,54	3.232.837,45	2.969.433,41	3.855.395,36	3.386.826,70	4.111.062,67	3.559.950,77	3.893.746,94	3.034.892,58	2.886.874,94	3.814.047,36	3.076.687,63	41.239.264,35	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 41.239.264,35

Marcos José Rosa

Maira Bertolani Amancio

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 645** **Página 23 de 28**

13/11/2023 09:24:13 Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemma9 GA1251082023 Pag 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.393.000,00	2.588.205,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	373.000,00	286.960,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	22.648,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.630.000,00	2.045.971,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	290.000,00	232.624,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.184.000,00	12.962.717,33
2.1- Cota-Parte FPE	11.000.000,00	7.394.585,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	7.394.585,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	4.948.203,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	23.380,45
2.4- Cota-Parte ITR	440.000,00	9.992,34
2.5- Cota-Parte IPVA	448.000,00	586.555,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.577.000,00	15.550.922,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.436.800,00	2.592.543,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.457.450,00	1.295.187,21

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.550.000,00	3.928.492,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.550.000,00	3.928.492,65
6.1.1- Principal	7.500.000,00	3.911.031,72
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	17.460,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.063.200,00	1.318.488,25

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.550.000,00	3.927.636,40	3.862.764,40	3.606.636,50	64.872,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.820.000,00	3.560.245,40	3.560.245,40	3.304.117,50	
10.1.1- Educação Infantil	1.970.000,00	1.014.139,46	1.014.139,46	885.935,49	
10.1.2- Educação Fundamental	4.850.000,00	2.546.105,94	2.546.105,94	2.418.182,01	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	730.000,00	367.391,00	302.519,00	302.519,00	64.872,00
10.2.1- Educação Infantil	240.000,00	86.604,00	73.140,00	73.140,00	13.464,00
10.2.2- Ensino Fundamental	490.000,00	280.787,00	229.379,00	229.379,00	51.408,00
10.2.3- Educação Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte Escolar					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	3.927.636,40	3.862.764,40	3.606.636,50			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.927.636,40	3.862.764,40	3.606.636,50			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.560.245,40	3.560.245,40	3.304.117,50			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

13/JUL/2023
09:24:13
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemmap8
GA1251082023
Pag: 2 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.749.944,86	3.560.245,40	3.560.245,40	90,63
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	392.849,27	65.728,25	65.728,25	327.121,02	1,67

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.422.000,00	2.065.672,19	1.845.947,73	1.180.533,29	219.724,46
20.1 - Educação Infantil	1.507.000,00	643.171,96	622.874,18	489.413,31	20.297,78
20.2 - Ensino Fundamental	1.915.000,00	1.422.500,23	1.223.073,55	691.119,98	199.426,68
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte Escolar					
20.7 - Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.972.000,00	5.993.308,59	5.708.474,12	4.787.169,79	284.834,47
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.717.000,00	1.743.915,42	1.710.153,64	1.448.488,80	33.761,78
21.1.1 - Creche	1.615.000,00	729.573,08	711.509,54	611.547,05	18.063,54
21.1.2 - Pré-escola	2.102.000,00	1.014.342,34	998.644,10	836.941,75	15.698,24
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.255.000,00	4.249.393,17	3.998.320,48	3.338.680,99	251.072,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.845.947,73
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.592.543,47
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	327.121,02-
25 - (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	4.765.612,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	3.887.730,68	4.765.612,22	30,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.112.000,00	2.469.363,42
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.261.500,00	732.324,73
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	608.795,11
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	181.000,00	90.913,80
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	32.615,82
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.500,00	1.737.038,69
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

13 JUL 2023
09:24:33
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemmap8
GA125108202
Pag 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.304.107,40	2.269.257,58	1.096.346,37	1.083.626,39	1.172.911,21
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	135.554,54	116.314,70	116.314,70	19.239,84
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.370.000,00	467.971,70	178.556,02	178.556,02	289.415,68
32.3 - ENSINO MÉDIO	12.492.403,70	733.314,83	330.444,99	324.857,00	402.869,84
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	12.941.703,70	932.416,51	471.030,66	463.898,67	461.385,85

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.869.703,70	8.132.051,66	7.099.835,26	5.933.967,08	1.032.216,40
33.1 - DESPESAS CORRENTES	14.982.800,00	8.099.952,16	7.070.308,44	5.904.440,26	1.029.643,72
33.1.1 - Pessoal Ativo	597.000,00	4.843.840,43	4.843.840,43	4.005.264,56	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.000,00	109.008,96	45.420,40	45.420,40	63.588,56
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.265.800,00	3.147.102,77	2.181.047,61	1.853.755,30	966.055,16
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	11.886.903,70	32.099,50	29.526,82	29.526,82	2.572,68
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	11.886.903,70	32.099,50	29.526,82	29.526,82	2.572,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022		
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	3.928.492,65	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.606.636,50	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	321.856,15	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		68.859,86
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	321.905,27	68.859,86

1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º - Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Sistema GEMMAP

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

13 JUL 2023
09:27:01
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemmap8
GA1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141 2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.393.000,00	4.393.000,00	2.588.205,37	58,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	179.729,24	64,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	22.648,65	22,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.024.100,08	56,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	232.624,21	80,22
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	8.551,87	106,90
Dívida Ativa dos Impostos	90.000,00	90.000,00	84.611,75	94,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	35.939,57	143,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.730.000,00	28.730.000,00	12.962.717,33	45,12
Cota-Parte FPM	1.000.000,00	1.000.000,00		
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	9.992,34	1,82
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	586.555,27	104,74
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	4.948.203,64	35,34
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	23.380,45	19,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.500.000,00	12.500.000,00	7.394.585,63	59,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	12.500.000,00	12.500.000,00	7.394.585,63	59,16
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.123.000,00	33.123.000,00	15.550.922,70	46,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.510.084,29	100,67
Provenientes da União	1.310.000,00	1.310.000,00	624.449,10	47,67
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00	757.106,12	418,29
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	9.000,00	9.000,00	128.529,07	1.428,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.510.084,29	100,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.268.474,00	11.192.144,19	6.246.569,80	55,81	5.516.010,51	49,28	
Pessoal e Encargos Sociais	4.010.000,00	4.010.000,00	2.263.909,07	56,46	2.263.909,07	56,46	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	6.258.474,00	7.182.144,19	3.982.660,73	55,45	3.252.101,44	45,28	
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	727.213,48	592.925,49	81,53	188.425,49	25,91	
Investimentos	90.000,00	727.213,48	592.925,49	81,53	188.425,49	25,91	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.358.474,00	11.919.357,67	6.839.495,29	57,38	5.704.436,00	47,86	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.497.000,00	3.003.460,19	1.776.102,73	25,97	1.226.589,69	21,50	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.497.000,00	3.003.460,19	1.776.102,73	25,97	1.226.589,69	21,50	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.497.000,00	3.003.460,19	1.776.102,73	25,97	1.226.589,69	21,50	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.861.474,00	8.915.897,48	5.063.392,56	74,03	4.477.846,31	78,50	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	32,56		28,79	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]%	2.730.754,15		2.145.207,90	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

13 JUL 2023
09:27:01
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 2 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	10.228.474,00	11.796.325,67	6.808.570,13	57,72	5.684.102,74	48,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	23.095,16	23,10	14.223,26	14,22	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	23.032,00	7.830,00	34,00	6.110,00	26,53	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	10.358.474,00	11.919.357,67	6.839.495,29	57,38	5.704.436,00	47,86	

FONTE: Sistema GEMMAP
Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

13 JUL 2023
09:27:33
Execução Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	42.897.000,00
Previsão Atualizada (5211*5212*)	42.897.000,00
Receitas Realizadas (6212*6213*)	24.357.530,51
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	42.897.000,00
Créditos Adicionais (52212*52219*)	21.164.773,44
Dotação Atualizada (52211*52212*52219*)	64.061.773,44
Despesas Empenhadas (62213*)	30.370.846,30
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	21.831.205,19
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	2.526.325,32

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.370.846,30
Despesas Liquidadas	21.831.205,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.239.264,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.239.264,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.239.264,35

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário (Acima da Linha)	504.500,00	1.639.668,07	325,01
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)		5.886.739,37	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Câmara Municipal	14.175,20		14.175,20	
Poder Executivo	2.955.442,84		2.944.865,81	10.577,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Câmara Municipal	50.980,00		50.980,00	
Poder Executivo	796.250,23	19.998,77	201.694,26	574.557,20
TOTAL	3.816.848,27	19.998,77	3.211.715,27	585.134,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Marcos José Rosa

Wesley Roser Batista

Maira Bertolani Amancio